PUBLICADO DOC 06/06/2014, PÁG 120

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00052/2014 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

“”Dispõe sobre a outorga de e Salva de Prata em homenagem aos .20 anos da Casa do Zezinho, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Associação Educacional e Assistencial “Casa do Zezinho”, por ser referência em projetos que geram oportunidades de desenvolvimento para crianças e jovens em situação vulnerável, de grande relevância para a cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”